Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 042 /2003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE"

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R$ 114.200,00 (Cento e quatorze mil e duzentos reais)**, junto ao Orçamento Vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12– EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.42 – ENSINO FUNDAMENTAL
2009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.510000 – Obras e Instalações	**R$**	**114.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**114.200,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei, correrá por conta de anulação parcial e/ou total da seguinte Dotação Orçamentárias do Orçamento Vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12– EDUCAÇÃO
365 – ENSINO INFANTIL
12.365.41 – EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS
1002 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.510000 – Obras e Instalações	**R$**	**114.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**114.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogados as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), em 12 de Maio de 2003.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER
Em 20/05/03
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIM. DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNI DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
Em 21/05/03
PRESIDENTE DA CÂMARA

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br